

PORTARIA N.º 260/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 057/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.03.24508P – SISPREV;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **REGINALDO RODRIGUES FERREIRA**, CPF Nº 247.805.882-00, matrícula nº 0180246-011, no cargo de Professor Licenciado Pleno, MAG 04, de acordo com o que dispõe o art. 6º A da EC nº 41/2003 c/c EC nº 70/2012 e art. 12, I e 13, §1º da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, com paridade pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 6.022,59** (seis mil, e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) conforme parcelas abaixo discriminadas.

Composição dos Proventos

1 - VENCIMENTO	R\$-	1.504,15
2 - JORNADA AGREGADA (100%)	R\$-	451,24
3 - ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$-	1.955,39
4 - REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$-	391,07
5 - ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (40%)	R\$-	1.720,74
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	6.022,59

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BELÉMPREV, 20 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV